



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 643/14

Contrato/Aditivo nº 419/2017

Processo Administrativo n.º 41.243/2017 anexado ao de nº 37.048/2014 – Pregão nº 294/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE SERVIDORES LINUX À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.461-6 e inscrito no CPF sob nº. 072.011.668-67, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a **SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.944.380/0001-61, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Av. Petrarca Bacchi, nº 671, VI Maria, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 24 de novembro de 2014, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 06 (seis) meses, de **24/11/2017 a 23/05/2018**, sem aplicação do reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

30 NOV 2017

  
**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. 

Regiane Aparecida Pineiz  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 5816-5

2ª. 

Luciano Pelícia  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2 165-2